

Promulgação

Decreto Legislativo nº 50/95

Concede Título de Cidadão Itapemir
sinense e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapemirim,
Estado de Espírito Santo, aprovou e o Exm^o Sr. Presidente pro-
mulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirsinense
ao Sr. Ricardo B. de Mello.

Art. 2º - O Título de Cidadão Itapemirsinense de que trata
o artigo antecedente, será entregue em Sessão Solene
da Câmara Municipal de Itapemirim, especialmente
marcada para esse fim, em horário a ser estabelecido
pela Mesa Diretora desta casa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Itapemirim-ES, de agosto de 1995